



Protocolado em: EmA - 2/2022 11/03/2022 15:20	DISPONIBILIZADO EM: 11/Março/2022
--	--------------------------------------

Referente ao PROCESSO Nº 29/2022 - PROJETO DE LEI nº 21/2022

EMENDA nº 2/2022

ADITIVA

Acresce parágrafo ao Art. 1º Projeto de Lei nº 21/2022, contido no Processo nº 29/2022.

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador e a Vereadora que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, apresenta Emenda Aditiva ao Processo nº 29/2022, que contém o Projeto de Lei nº 21/2022 - que Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Coletivo Público Urbano no Município de Caxias do Sul.

Acresce parágrafo ao Art. 1º Projeto de Lei nº 21/2022, contido no Processo nº 29/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

§3º O subsídio tarifário ao Transporte Coletivo Público Urbano de Caxias do Sul deverá passar por auditoria mensal, a ser realizada por técnicos concursados do Município.”

Caxias do Sul, 11 de março de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

LUCAS CAREGNATO (Autor)

Vereador - PT

ESTELA BALARDIN DA SILVA

(Autora)

Vereadora - PT